



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 37.812.661/0001-21 | Cel.: (32) 9 9820-7495

DECRETO Nº3188/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 11 de março de 2025, fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde e I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Paula Cândido, para o dia 12 de abril de 2025.

Art. 3º - O tema central da Conferência será **“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”**.

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Atenção à Terceira Idade – CATI.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Paula Cândido, 09 de abril de 2025.

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.
Em 9/14/25

EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:0413216
6678 Assinado de forma digital por
EVERALDO ROBERTO DA
CONCEICAO:04132166678
Dados: 2025.04.09 10:44:30
-03'00'

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

Luana M. dos Veiros
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56